



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2995, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366-7416 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

EDITAL

Processo nº 23067.030484/2020-02

Edital Monitores Voluntários

EDITAL Nº 6/2020 – DCS/UFC.

O Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Ceará - UFC, em consonância com a Resolução nº 03/CEPE, de 02 de julho de 2020, torna pública a abertura de inscrições para vagas de monitoria voluntária, de caráter temporário, para apoio à implementação do Plano Pedagógico de Emergência (PPE) no âmbito das disciplinas do Departamento de Ciências Sociais.

1. OBJETIVO

1.1 A monitoria visa oferecer suporte aos docentes para o planejamento e a execução das aulas com uso de tecnologias e recursos digitais nas disciplinas do Departamento de Ciências Sociais.

2. VAGAS

2.1. Será disponibilizado, no máximo, duas vagas por turma para Monitoria Voluntária, dependendo o número exato da demanda dos professores.

2.2. Os professores deverão, até o dia 24 de julho, indicar, por e-mail (jaa@ufc.br), o interesse em ter monitores, especificando se gostariam de ter um ou dois monitores.

2.3. Solicitações feitas após esse prazo serão avaliadas pela chefia do departamento, mas sem garantia de atendimento.

3. CARACTERÍSTICAS DA MONITORIA

3.2. As atividades a serem realizadas pelos monitores voluntários são:

3.2.1 Apoio aos professores para lidar com as tecnologias digitais;

3.2.2 Suporte na comunicação entre docente e discentes durante a disciplina;

3.2.3 Apoio para questões de ordem operacional (gravação e conversão da qualidade de vídeos, uso de plataformas etc).

3.3. Finalizado o período da monitoria, serão emitidos certificados (96h) que poderão ser aproveitados no cômputo das horas para as Atividades Complementares

4. PERFIL DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

4.1 São requisitos essenciais para participação na monitoria voluntária:

- a) Possuir acesso à internet.
- b) Dispor de dispositivo como computador, celular ou tablet para acesso e comunicação.
- c) Possuir conhecimento e habilidades de uso de ferramentas de comunicação via internet.
- d) Dominar ferramentas para armazenamento em nuvens.
- e) Ter disponibilidade para aprender o uso de ferramentas para edição de áudio e vídeo.
- f) Dispor de 12 horas semanais para a atividade de monitoria.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Os discentes interessados em concorrer às vagas devem se inscrever por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/m7Juu3JqoPHJ6jaZA> no período de 22 a 24 de julho de 2020.

5.2. Os discentes já recrutados pelos docentes para desempenhar as atividades em sua disciplina serão efetivados para fins de certificação.

5.3 O resultado será divulgado no dia 27 de julho de 2020, no sítio eletrônico do Departamento de Ciências Sociais.

5. SELEÇÃO

5.1 Serão adotados os seguintes critérios de desempate, priorizando os primeiros critérios:

1. Possuir computador com acesso à internet.
2. Ter o nome indicado pelo professor da turma.
3. Estar na turma do professor que solicita monitor.
4. Não ser bolsista remunerado ou voluntário de pesquisa, ensino ou extensão.
5. Índice de Rendimento Acadêmico Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JAKSON ALVES DE AQUINO**, **Chefe de Departamento**, em 22/07/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1473479** e o código CRC **04E6BDB7**.

Referência: Processo nº 23067.030484/2020-02

SEI nº 1473479